



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1771 Ticket: 17710

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo:52.829
Assunto n°:Certidão de tempo de contribuição
Requerente:Ronaldo Esperança
Deferido a Tributação em: 22/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,22 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:52.827
Assunto n°: Pedido de prorrogação de Licença
Requerente: Estefânia Alberti
Despachado em: 22/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,22 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:52.836
Assunto n°: Solicitação de Benefício Auxílio Maternidade
Requerente: Helisson dos Anjos Souza
Despachado em: 22/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,22 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo:52.842
Assunto n°: Pedido de férias prêmio
Requerente: Maria Donizete da Silva
Despachado em: 22/04/2021

Prefeitura Municipal de Albertina,22 de abril de 2021

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Processo nº 39/2021 – DESPACHO GABINETE – Ao Processo de Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços nº 399/2020 – Fica autorizado o procedimento de contratação de Medicamentos do componente básico em Compartilhado com Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Centro de Serviços Compartilhados, conforme Decreto nº 1.484 de 14 de fevereiro de 2017, assinado por V. As. Autorizando utilização do sistema de Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objeto: COMPRA ESTADUAL - MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS – Data: 22.04.2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Processo nº 39/2021 – COMPARTILHAMENTO/ADESÃO ATAS – Ao Pregão SEPLAG nº 399/ 2020, Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços nº 399/2020 – Entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Subsecretaria de Gestão Logística – A(s) empresa(s): ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.,COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, MULTIFARMA COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA - Objeto: “COMPRA ESTADUAL - MEDICAMENTOS DESERTOS E FRACASSADOS” – Ficha Orçamentária: 462 – Data: 22.04.2021 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA – MG. - TERMO ADITIVO - PRAZO - PROCESSO 49/2020 – TOMADA DE PREÇOS 2/2020 – Terceiro Termo ao Contrato Administrativo nº 41/2020. Contratada: empresa OUROPV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.341.694/0001-35. Objeto: Execução da construção do complexo de festas do Lago Municipal, sendo a construção em estruturas de madeira, telhados com telhas cerâmicas no salão de festas principal, galpão de entrada e o galpão de acesso aos banheiros, sendo a área coberta de 1.141,97 m². Limpeza final, placa da obra, equipamentos de segurança e taxas e licenças, neste Município de Albertina. Fica prorrogado o contrato, tendo em vista a sua prorrogação até 26.05.2021, Na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 - Fundamento Legal: Art. 65, II, d da Lei nº 8.666/93 e Art. 37, XXI da CF/88 . Data: 23/04/2021. JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 5.822/2021

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas férias regulamentares, a(o) servidor (a) RODRIGO EDUARDO ORNAGHI, ocupante do cargo de MOTORISTA de 23/04/2021 a 22/05/2021



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 23 de abril de 2021. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1771 Ticket: 17710

referente ao período aquisitivo de 04/12/2019 a 03/12/2020, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 22 de Abril de 2021.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
